



:- PORTARIA N.º 118, DE 22 DE MAIO DE 2.023 -:

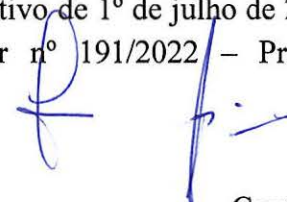
(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder as servidoras abaixo especificadas, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **EUNICE CARDOSO FRANCO**, Inspetor de alunos, 60 (sessenta) dias a partir de 22 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2016 a 17 de maio de 2021 que devido à publicação da Lei n.º 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 18 de maio de 2016 a 20 de dezembro de 2022 – Processo Administrativo n.º 2009/2023;
- **FERNANDA HERNANDEZ ALMEIDA**, Professor de inglês, 30 (trinta) dias a partir de 09 de junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2016 a 04 de fevereiro de 2021 que devido à publicação da Lei n.º 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 05 de fevereiro de 2016 a 10 de setembro de 2022– Processo Administrativo n.º 1932/2023;
- **MARIA AMÉLIA DE LIMA DE SOUSA**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 1º de junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2016 a 07 de março de 2021 que devido à publicação da Lei n.º 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 08 de março de 2016 a 11 de outubro de 2022 – Processo Administrativo n.º 2008/2023;
- **NEIDE MARIA RODRIGUES GOMES**, Assistente de compras, 90 (noventa) dias a partir de 22 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2021, devido a Lei Complementar n.º 191/2022 – Processo Administrativo n.º 2170/2023;



Continua...



:- PORTARIA N.º 118, DE 22 DE MAIO DE 2023/Concl. -:

- **SIMONE APARECIDA PRECIOSO DE ALMEIDA**, Professor de Ensino Fundamental, 30 (trinta) dias a partir de 19 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2008 a 31 de julho de 2013 – Processo Administrativo nº 1453/2023;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 22 de maio de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos